

PORTARIA Nº 0101/2022 - CCAD/CAD/SGP/ GBSAGTES/SES/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 201, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do Servidor da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao ano de **2022**, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vinculo	Nome	Média
90046/1	AIRES SARTORI	9,9
95438/1	ARIANE HIDALGO MANSANO PLETSCH	10
95160/1	CRISTHIANE CANDIDO DUARTE	10
50104/3	ESTER DA CONCEICAO SILVA REIS	10
52426/3	FATIMA APARECIDA TICIANEL	10
64391/2	GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE	9,87
49028/7	GLAUCIA DA SILVA MACEDO	10
95167/1	JIN HYUN KIM	9,6
53343/7	JOAO CANDIDO NETO	9,89
90299/1	JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR	10
58328/2	MILTON ALVES PEDROZO	9,94
49252/5	MONICA BEZERRA RIBEIRO ROLIM DE MOURA	9,98
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vinculo	Nome	Média
90121/1	AIRDES DE OLIVEIRA	9,89
90052/1	ATILA DE MATOS	9,75
90051/1	CIRLENE SANTANNA DE OLIVEIRA	9,91
55326/2	CLARINDA APARECIDA ALCARA	9,77
91184/1	ESMERALDINA SANTOS DA SILVA	9,84
90304/1	FABRICIO JORGE DA CONCEICAO	9,9
90070/1	IZIS BATISTA ALVES CORREA	8,79
90140/1	JOALTINA SANTINA DUARTE	9,9
90124/1	LUCIMAR ROSA DE CASTRO	10
90521/1	MARIA DE FATIMA ALVES DO BONFIM	10
90126/1	MARINA BISPO DE SOUZA	9,96
90301/1	MARLI SUZETE TIBURCIO DE MORAIS	9,92
90174/1	NEUCI MILANI	10

110546/2	REGINALDO GABRIEL DE CAMPOS CURADO	9,97
72543/3	RITA DE CASSIA SILVA DESIDERIO CUTIARO	10
90065/1	ROSANGELA APARECIDA SPULDARO	9,99
90321/1	SILVANA MARIA DO PRADO	10
69394/2	TANIA APARECIDA DOS REIS	10
90063/1	VALQUIRIA ARAUJO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	9,9
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vinculo	Nome	Média
43704/2	HELENA BIZAIA PAZIM	9,95
90069/1	JOSE ROBERTO DE SOUZA FERRAZ	9,6
65854/3	TANIA MARIA DE FIGUEREDO NERY	10
90171/1	VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA	9,8

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de

2022.

Kelluby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde
(Original Assinado)